DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 **Ano I | Edição nº 74** **Página 1 de 18**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Paulo Gustavo 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 14
Aditivos / Aditamentos / Supressões 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Paulo Gustavo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - "LEI PAULO GUSTAVO" - AUDIOVISUAL – FASE 2

Lista Final dos inscritos ART.6º Audiovisual

Nome	Nome do projeto
Marcelo Leandro Pachioni	Cinema itinerante Cia D'ele de Teatro
Maria Eduarda da Silva	Cine Arteiros Itinerante
Staff Entretenimentos LTDA Representado por Reginaldo Nascimento	Projeto Cine Cidade

Ibirá, 24 de outubro de 2024

Heidy Carlos Bernardo de Souza

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 01/2024 - "LEI PAULO GUSTAVO" -

AUDIOVISUAL – FASE 2

Retificação de cronograma

I - Publicação do Edital: 15/10/2024

II - Período de inscrições: 16/10/2024 a 22/10/2024 às 15 horas.

III - Publicação do resultado parcial: 24/10/2024

IV - Período de interposição de recursos dos não classificados: 25/10/2024 a 29/10/2024

V - Publicação da lista final dos classificados contemplados: 30/10/2024

VI – Assinatura do Termo de Execução Cultural:31 /10/2024 a 01/11/2024

VII - Período de pagamento: 04/11/2024 a 05/11/2024

VIII - Prazo de execução: até 15/12/2024

Estância Turística de Ibirá, 24 de outubro de 2024

Heidy Carlos Bernardo de Souza

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 687, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", referência 5/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de Outubro de 2024, referente aos períodos aquisitivos de 01/03/2023 a 29/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 688, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. JULIA GRAZIELE PRIETO MARTINS GUIRRO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JULIA GRAZIELE PRIETO MARTINS GUIRRO,** ocupante em estágio probatório do cargo de "ATENDENTE", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de Outubro de 2024, referente aos períodos aquisitivos de 01/09/2023 a 31/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 689, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. SILVANA PERPETUA PACHIONI ALVES DE ABRANTES

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SILVANA PERPETUA PACHIONI ALVES DE ABRANTES,** ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE DE FICHARIO", referência 2/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 21 de Outubro de 2024, referente aos períodos aquisitivos de 01/04/2020 a 31/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 690, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra. AMANDA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. AMANDA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 2/C, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 17/08/2016 a 16/10/2021, a partir de 21 de Outubro de 2024.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 691, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. MARCIA FIOROTTO RAMOS

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. MARCIA FIOROTTO RAMOS,** ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I", referência 27/4, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 21 de Outubro de 2024, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2023 a 31/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 692, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. GISELE FORTUNATO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. GISELE FORTUNATO,** ocupante em comissão do cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL", referência 22/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de Outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023 e 18/01/2023 a 17/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 693, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.-

DESIGNA funcionário para os fins que especifica

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, inciso VI, da L.O.M., RESOLVE DESIGNAR a Sra. LILIAN CRISTINA DOS SANTOS LOPES JORDAO, ocupante em estágio probatório do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, para exercer as funções de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL", da Prefeitura Municipal, a contar de 21 de Outubro de 2024, tendo em vista que a titular do cargo Sra. GISELE FORTUNATO, estará de férias por 15 (quinze) dias, sendo que a mesma irá receber as remunerações do cargo durante a permanência no desempenho das funções da titular.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em data supra

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 696, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.-

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e art. 135, da Lei Complementar Municipal n. 2.045/2011, o Estatuto dos Servidores Públicos.-

E considerando a solicitação da servidora interessada, consignada no Requerimento n. 6073/2024, datado de 17/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à Sra. ALECIA TAMAROSSI, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula n. 1174-1, lotada na E.M.E.I Ataulpa Ramos e Silva, licença remunerada para o desempenho de mandato classista junto ao SINSERP-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte e Região.-

Art. 2º - A licença terá vigência pelo período do mandato sindical, no quadriênio de 2024/2028, encerrando-se automaticamente em 05/01/2028, ocasião em que a servidora deverá retomar o desempenho das suas funções na Municipalidade, independentemente de qualquer notificação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 23 de outubro de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada neste
Departamento em data supra-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 697 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. SILENE AMOROSO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SILENE AMOROSO,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 2/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03/12/2020 a 02/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 23 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 698, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. DAMARIS DA ROCHA PARDINHO BARBOSA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. DAMARIS DA ROCHA PARDINHO BARBOSA,** ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE BERÇARIO", referência 2/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 16 de Setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 09/08/2023 a 08/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 24 de Outubro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/24, DO CONTRATO Nº 043/24, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023, PROCESSO N° 130/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **SUPERMERCADO TERMAS DE IBIRÁ LTDA**
OBJETO: Realinhamento de preços dos itens 2, 4, 6 e 13.
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
08.244.0004.2007.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
028 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
029 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0014.2047.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA
222 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
223 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
224 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
225 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
226 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
227 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
228 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
12.306.0014.2048.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO
230 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
231 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
232 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0021.2076.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
379 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
380 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
08.244.0021.2078.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
387 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
08.244.0021.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
404 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
Valor Total: R$ 114.784,66
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 021/24, DO CONTRATO Nº 028/24, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/23 – PROCESSO Nº 125/23.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **IBIRÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**
OBJETO: Reequilíbrio econômico com o acréscimo no valor dos combustíveis, sendo:
- Etanol que passa de R$ 3,35, a ser fornecido por R$ 3,48;
- Gasolina que passa de R$ 5,44, a ser fornecida por R$ 5,52;
- Óleo Diesel que passa de R$ 5,65, a ser fornecido por R$ 5,71;
- Óleo Diesel S10 que passa de R$ 5,75, a ser fornecido por R$ 5,84;
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/24, DO CONTRATO Nº 037/24, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023, PROCESSO N° 129/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **SUPERMERCADO TERMAS DE IBIRÁ LTDA**
OBJETO: Realinhamento de preços dos itens 31, 47 e 61.
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
08.244.0004.2007.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
028 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
029 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0014.2047.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA
222 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
223 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
224 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
225 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
226 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
227 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
228 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
12.306.0014.2048.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO
230 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
231 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
232 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0021.2076.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI
379 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
380 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
08.244.0021.2078.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
387 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
08.244.0021.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
404 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
Valor Total: R$ 4.003,17
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO